JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 24 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1893



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.056 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00003735/2026-49,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à MARCOS GOMES FIGUEIREDO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 4.998, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.566,17 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Fica revogada a Portaria nº 990, de 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.057 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015159/2026-82,

RESOLVE:

I- Conceder à servidora MIRIAN SOBCZAK, matrícula funcional 5.419, R.G. nº 27.496.894-2, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Finanças, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 08 de setembro de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.058 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015135/2026-23,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor UILSON RODRIGUES CARVALHO, matrícula funcional 1.580, R.G. nº 37.122.941-8 SSP/SP, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2027.

PORTARIA Nº 1.059 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015134/2026-89,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula funcional 1.579, R.G. nº 26.178.525-4 SSP/SP, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de março de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de março de 2027.

PORTARIA Nº 1.060 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2024, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos municipais optantes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 092/2024.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andréia Mantovani Penteado, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF nº 357.061.358-51 e R.G. nº 40.275.169-3.

II- Fica revogada a Portaria nº 336, de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1.061 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00015224/2026-70.

PORTARIA Nº 1.062 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e

Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00015317/2026-02.

PORTARIA Nº 1.063 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013947/2026-34,

RESOLVE:

I-Nomear PATRICIA DE AZEVEDO ROVARON MORITA, R.G. nº 40.432.188-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.064 de 24 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013824/2026-01,

RESOLVE:

I-Nomear EUVÂNIA BARBOSA LEAL TAQUEMASA, R.G. nº 59.414.531-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação do Núcleo Interno de Regulação da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 25 de junho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 79 da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s)proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00005323/2026-43**, **MCF JAGUARIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** Cadastro Municipal nº **04.0019.0050-001,** Auto de Infração n° **129/2026**, referente à Notificação Especial nº **112/2026** de **26/02/2026.**

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 18, §1º e §2º e 133, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00010654/2026-03,** Cadastro Municipal nº **03.0063.0076-001, LUIS CARLOS MANTOVANI,** Notificação Especial nº **224/2026** de **28/04/2026**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012942/2026-94**, CNPJ nº **66.503.029/0001-02**, em nome de **KCM RIBEIRO TRANSPORTES LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1309753**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012912/2026-88**, CNPJ nº **65.443.142/0001-79**, em nome de **PORTAL DA VIDEIRA EVENTOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1307621**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009987/2026-81**, CNPJ nº **65.897.336/0001-44**, em nome de **65.897.336 SERGIO ADRIANO FIGUEIREDO**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1169664**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012917/2026-19**, CNPJ nº **47.506.728/0001-53**, em nome de **GUAM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1307864**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009984/2026-48**, CNPJ nº **01.457.612/0001-70**, em nome de **PLAXION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1169600**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347 e 352, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00015229/2025-11,** CNPJ **nº 31.356.136/0001-62, IGREJA PENTECOSTAL DE CURAS E MILAGRES,** Auto de Infração n° **86/2026,** referente à Notificação Especial nº **979/2025** de **13/10/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **2273/2025**, inscrição cadastral nº **05.0019.0080-001**, em nome de **DAL COLLETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **60/2026**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Atendimento e Protocolo.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 230, 231, 240 e 241, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **6907/2025**, cadastro Municipal nº **04.0367.0462-001, CATIA ROCHA SOUZA,** referente à **Guia 24/2026 -** Auto de Infração nº **255/2025** de **19/11/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90057/2026
Processo SEI nº 3524709.420.00014452/2026-22
Objeto: Registro de preço para aquisição de 200 estantes com 5 prateleiras em aço para salas de armazenamento de medicamentos e insumos.
(Com item Cota Principal e Cota Reservada).
Sessão de Disputa: 08/07/2026 às 09:00 hrs
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.
Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 26 de junho de 2026.
Jaguariúna, 24 de junho de 2026
Município de Jaguariúna/SP
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90058/2026
Processo SEI nº 3524709.420.00013071/2026-26
Objeto: Registro de preços para a aquisição de dieta – (Com item Cota Principal e Reservada).
Sessão de Disputa: 08/07/2026 às 09:00 hrs
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.
Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 26 de junho de 2026.
Jaguariúna, 24 de junho de 2026
Município de Jaguariúna/SP
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 023/2026
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00011953/2026-57
AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa OBSERVATÓRIO ECONÔMICO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA inscrito no CNPJ sob n° 50.730.549/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em tecnologia da informação, com foco na coleta, tratamento e

visualização de dados e indicadores econômicos do município, através da Inexigibilidade nº 023/2026, Processo Licitatório nº 169/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados da data da sua assinatura do contrato e o valor total de R$ 44.892,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.

RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS

Secretária Interina de Gabinete - Portaria nº 956/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00010564/2026-12

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Fornecimento de carnes, para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Assistência Social", foi adjudicado e homologado no dia 24 de junho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 59.217.881/0001-40 Itens: 01, 02, 04 e 05 - Valor global: R$ 138.885,60.

Nome: HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA. - CNPJ: 24.657.970/0001-22 - Item: 03 - Valor global: R$ 27.075,00.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 - Pregão 90039/2026).

Secretaria de Gabinete, 24 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete – Portaria nº 956/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 134/2026

Pregão Eletrônico nº 90046/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00010859/2026-81

Contrato nº 201/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: RCFort Indústria, Comércio e Serviços LTDA – CNPJ 44.740.809/0001-25

Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo destinado à estruturação das salas de Licitação/Faturamento da Cidade da Saúde e do Hospital Municipal Walter Ferrari – EXCLUSIVO ME/EPP

Vigência: 60 dias contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 24.992,00

Secretaria de Gabinete, 23 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete – Portaria nº 956/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública - Credenciamento nº 003/2026 – SEOS

Processo SEI! Nº 3524709.420.00005659/2026-14

Termo de Credenciamento nº 015/2026 - SEOS

Credenciante: Município de Jaguariúna

Credenciado: 62.113.731 Willy Rodrigues Barroso

CPNJ 62.113.731/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Jaguariúna/SP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=65743.

Secretaria de Gabinete, 19 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias - Secretária interina de Gabinete (Portaria 956/2026)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 013/2025

Contrato nº 164/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00000773/2025-69

Locatário: Município de Jaguariúna

Locador: Wagner da Silva Britto

Objeto: locação de imóvel situado Rua Rita Vilela de Andrade Lima, nº 52, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP 13917-146, neste município de Jaguariúna/SP, para abrigar as dependências do CRAS Cruzeiro.

Fica renovada a vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 17 de julho de 2026.

Permanece inalterado o valor mensal de R$ 3.250,00, perfazendo o valor global de R$ 39.000,00 para os próximos 12 meses.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 01 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Secretária interina de Gabinete (Portaria 956/2026)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 17/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010556/2026-68.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA - CNPJ nº 32.817.519/0001-53, com sede na Rua Para, n° 673, Jardim Brasil (Vila Xavier), Araraquara / SP, CEP: 14.811-070, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento da Concorrência Pública nº 90007/2025, Contrato nº 009/2026.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO
CMDCAJ Nº 007/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jaguariúna – PMPI – 2026 -2036, e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal pertinente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.717/2024.

CONSIDERANDO as deliberações registradas na Ata nº 401, de 31/03/2026, especialmente no item 3.3 da Ordem do Dia;

CONSIDERANDO a análise técnica e deliberativa realizada na Reunião Extraordinária registrada na Ata nº 404, de 24/06/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação e institucionalização das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no âmbito do Município de Jaguariúna;

CONSIDERANDO o compromisso deste Conselho com a garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente no que se refere à promoção, proteção e desenvolvimento integral na primeira infância;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica APROVADO**, por deliberação unânime do Plenário do CMDCA de Jaguariúna, o **Plano Municipal da Primeira Infância de Jaguariúna – PMPI – 2026 - 2036**, instrumento orientador das políticas públicas intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos no município.

Art. 2º O Plano Municipal da Primeira Infância de Jaguariúna – PMPI – 2026-2036 passa a constituir documento norteador das ações, programas e serviços públicos municipais voltados à primeira infância, devendo ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal e demais entidades parceiras.

Art. 3º Caberá aos órgãos e secretarias municipais competentes a implementação, execução, monitoramento e avaliação das ações previstas no PMPI, de forma articulada e intersetorial.

Art. 4º O CMDCA realizará o acompanhamento periódico da execução do PMPI, promovendo, quando necessário, revisões e atualizações do Plano, em articulação com a rede de proteção e garantia de direitos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495

Jaguariúna, 24 de junho de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico



PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: 01 DE JULHO DE 2026
LOCAL: Fazenda da Barra
HORÁRIO: De 09H00 ÀS 10H15M
REUNIÃO: (X) ordinária ( ) extraordinária

1- Notificação informando aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 20º de MAIO de 2026.

2- Cerimônia de Posse dos novos Conselheiros no Conselho do Patrimônio Histórico CONPHAAJ conforme nomeação do novo quadro que foi publicado dia 15 de junho Portaria nº 1.024 do Exmo. Prefeito Municipal nomeando para novo mandato de 02 anos os novos membros.

Jaguariúna,24 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO FRAGA SILVEIRA
Data: 24/06/2026 15:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Paulo Fraga da Silveira
Presidente do CONPHAAJ